

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 069/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 24 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público ACRISIO ALVES DE ALMEIDA, Símbolo DP-3, matrícula 127.354-0, referente ao 2° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria  $n^{\circ}$ 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico dã Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 11 a 30/11/2022 e 10 a 19/12/2022.

Cumpra-se. Comunique-se.

DEFENSORIA PUBLICA DA PA Coordenadoria Administrativa de Acompanha Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Co

Ricardo José Costa Souza Barros



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 066/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 14 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares do Defensor Público CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO, Símbolo DP-2, matrícula 780.074-6, referente ao 2° período de 2022, deferindo o pedido; face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 485/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 08/11/2022, pelo período de 16 a 30/11/2022.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Ricardo José Costa Souza Barros Defensor Público Geral do Estado DEFENSORIA PUBLICA DA PARA

Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarc

(EBIDO EM 35 / 11 /20 22

Assinatura

- Art -





ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 065/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

regulamentares da Defensora Pública VALÉRIA MARIA SOLANO MACÊDO DA FONSECA, Símbolo DP-2, matrícula 131.726-1, referente ao 1º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 895/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 08/11/2022, pelo período de 15/11 a 14/12/2022, deixando para iniciar o gozo das férias a partir de 10 de janeiro de 2023.

Cumpra-se.
Comunique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA
Coordenadoria Administrativa de Acompanhamento aos
Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

120 22

Assinatura

Ricardo José Costa Souza Barros



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 045/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 06 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA, Símbolo DP-3, matrícula 90.236-5, com exercício na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 604/2022–DPPB/GDPG, republicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 24/08/2022, por 15 dias, pelo período de 16 a 30 de novembro.

Cumpra-se.
Comunique-se.

Ricardo José Costa Souza Barros Defensor Público Geral do Estado DEFENSORIA PUBLICA DA PARAISA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos ao Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 25 / 11 /20202

Assinatura Dles



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 064/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

interromper o gozo das férias RESOLVE regulamentares da Defensora Pública ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 780.076-3, referente ao período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 10/11 a 09/12/2022, por 10(dez) dias, a partir de 10 de novembro, deixando para iniciar o gozo das férias a partir de novembro de 2022.

WRIA PÚBLICA DA PARAÍBA agoria Administrativa de Acompanhamentos aos -nsores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas Cumpra-se. SIDO EM\_

Comunique-se.

Ricardo José Costa



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 063/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

RESOLVE interromper o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública CAROLLYNE ANDRADE DE SOUZA, Símbolo DP-2, matrícula 780.048-7, referente ao 2° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 08/11 a 07/12/2022, remarcando seu gozo para o período de 21/11/2022 até 5/12/2022, deixando 15 dias para gozo posterior.

Cumpra-se.
Comunique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

T RECEBIDO EM 17 / 11 /2002

Assinatura

Ricardo José Costa Souza Barros
Defensor Público Geral do Estado



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 062/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

regulamentares da Defensora Pública IARA BONAZZOLI, Símbolo DP-2, matrícula 780.055-0, referente ao 2º período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 10/11 a 09/12/2022.

Cumpra-se.
Comunique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

RECEBIDO EM 17 / 10

/20 2

Ricardo Jose Costa Souza Barros



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 061/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

regulamentares do Defensor Público LUIZ ANTONIO MARQUES

DE FARIAS, Símbolo DP-3, matrícula 135.235-1, referente
ao 1º período de 2022, deferindo o pedido, face a
necessidade do serviço, concedida através da Portaria nº
820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da
Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 08/11
a 07/12/2022.

Cumpra-se.
Comunique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoria Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

200

/20 22

Assinatura

Ricardo José Costa Souza Barros



ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS N° 060/2022-DPPB/GDPG João Pessoa, 11 de novembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5° da Lei Complementar n° 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021.

regulamentares do Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 073.979-1, referente ao 1° período de 2022, deferindo o pedido, face a necessidade do serviço, concedida através da Portaria n° 820/2022-DPPB/GDPG, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 19/10/2022, pelo período de 10/11 a 09/12/2022.

Cumpra-se.
Comunique-se.

DEFENSORIA PÚBLICA DA PARAÍBA Coordenadoría Administrativa de Acompanhamentos aos Defensores (as) Públicos (as) em Varas e Comarcas

Assinatura

RECEBIDO EM \_

/20 2

Ricardo José Costa Souza Barros